

Por que mudar o Estatuto da Fundação?

A correspondência abaixo foi enviada para o Presidente e para os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza, cobrando uma ampla discussão sobre os termos de uma pretensa alteração no Estatuto do nosso fundo de pensão.

DE.E 009/2023

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

Sr. Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Real Grandeza
Sra. Presidenta do Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza
Srs. Membros do Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza

Assunto: **Discussão da Reforma Estatutária.**

Tomamos conhecimento de que a Eletrobras – agora privatizada – determinou que esse Conselho Deliberativo apresente uma proposta de alterações no Estatuto da Fundação Real Grandeza, **até o dia 15/03/2023**, sob alegação de ser obrigatório transferir essa instituição para o âmbito da **Lei Complementar 109/2001**. A APÓS-FURNAS vem manifestar sua profunda preocupação que esta reforma estatutária seja feita sem um diálogo com os Participantes e Assistidos – **os únicos beneficiários e principais interessados na boa governança e gestão dessa instituição.**

Dentre as muitas alterações prováveis, três delas, em especial, **são prejudiciais aos interesses destes participantes e assistidos:**

1. A mudança na paridade estabelecida no Conselho Deliberativo: dos atuais três membros eleitos pelos participantes e assistidos e três indicados pelas patrocinadoras, para apenas **1/3** de representantes eleitos e os **2/3** restantes indicados e/ou contratados no mercado pelas patrocinadoras.
2. A extinção da Diretoria de Ouvidoria, um cargo estatutário, eleito em 2021 pelos assistidos, com mandato até 2025, **que deve ser cumprido integralmente.**
3. A alteração da Diretoria de Investimentos para uma simples gerência, subordinada a outra Diretoria.

Cabe mencionar que a APÓS-FURNAS obteve, em 2021, uma **tutela antecipada**, através de uma ação impetrada na 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, blindando a redação do Artigo 63 do Estatuto atual da Real Grandeza, onde se estabelece que, **para se alterar o atual estatuto social é necessário o voto de quatro dos seis membros do Conselho Deliberativo, não se considerando o voto de qualidade.**

Como entidade representativa de participantes e assistidos perante a Fundação Real Grandeza, a APÓS-FURNAS vem requerer à Presidência e ao Conselho Deliberativo dessa Fundação o estabelecimento de um processo de discussão aberto e transparente, com a participação desta Associação e de outras entidades representativas que desejem participar, sobre **“urgência”** de alterações neste Estatuto.

É nosso entendimento que, sem esse diálogo franco com participantes e assistidos – **os verdadeiros donos do patrimônio administrado pela Real Grandeza** – a solidez e sustentabilidade deste patrimônio está sob ameaça.

Assim sendo, reiteramos o pedido de uma reunião **urgente** – já solicitada anteriormente por e-mail de 15/02/2023 – do Presidente e quatro Conselheiros Deliberativos da APÓS-FURNAS com os Presidentes da Diretoria e do Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza.

Aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

Oldegar Sapucaia
Diretor Presidente
APÓS-FURNAS

Você gostaria de debater com a APÓS-FURNAS a revisão estatutária da FRG?

Escreva para o e-mail aposfurnas@aposfurnas.org.br para lhe esclarecermos outros pontos polêmicos.

